

PORTARIA Nº. 457/2017.
DE: 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando a necessidade de cumprir integralmente o teor da Notificação Recomendatória nº 008/2017 emitida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste,

Considerando que as ações na área da Saúde não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o pagamento dos vencimentos mensais da ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde desta Prefeitura, servidora efetiva Elaine de Fátima Mors, seja realizado com base na remuneração do respectivo cargo efetivo acrescido de Função Gratificada FG-1 constante na Lei Municipal nº 053/2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

na data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor

em contrário.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 17 DE OUTUBRO DE 2.017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**